



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 139/2021-PROAD/IFRN  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
065/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A  
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS MACAU**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua das Margaridas, nº 300, Bairro COHAB, Macau-RN, CEP 59.500-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0007-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JERDMILER GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.623.704-44, e, de outro lado, a **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, sediada na Rua Des. Sinval Moreira Dias nº 1712, em Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.723, expedida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP-RN), e CPF nº 009.863.904-88, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23517.000970.2019-17](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 139/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2019-PROAD/IFRN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 065/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **01 de julho de 2021** e termo final em **01 de julho de 2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

**3.1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 160.816,08 (cento e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037 e PI L20RLP01MAN e UASG 158375.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

**5.1.** Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Macau/RN, 26 de maio de 2021

**JERDMILER GOMES DE PAIVA**

Diretor-Geral

**CONTRATANTE**

**BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**

Representante Legal

**CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jerdmiler Gomes de Paiva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/MC, em 26/05/2021 10:06:21.
- BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA, BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA - 123105 - Diretor administrativo - Interfort Seguranca de Valores Ltda (04008185000131), em 26/05/2021 15:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294918  
Código de Autenticação: 0189725f0b

